



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

SÚMULA DE INSTALAÇÃO DE CÂMARA Nº 136/2024 – CEGEM

ORIGEM DA REUNIÃO	LOCAL DA REUNIÃO	DATA/HORA
Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas - CEGEM	AUDITÓRIO – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIESP	16/01/2024- 18:00 às 19:00

COORDENADOR	SECRETÁRIO (A)
Eng. de Minas IURE BORGES DE MOURA AQUINO	VALDIR OLIVEIRA DE ARAÚJO

CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO	
DATA-PRESENÇA	CONSELHEIRO
16/01/2024	Eng. de Minas e Seg. do Trab. SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA
16/01/2024	Eng. de Minas e Seg. do Trab. WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO
16/01/2024	Represent. do Plenário na Câmara Especializada Engº. Ambiental WALDERLEY MENDES DINIZ
DATA / FALTA	CONSELHEIRO / JUSTIFICATIVA
CONSELHEIROS QUE FALTARAM A REUNIÃO	
16/01/2024	
DATA / FALTA	CONSELHEIRO / JUSTIFICATIVA
OBSERVAÇÃO: REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS	
HISTÓRICO DE SITUAÇÕES	
SITUAÇÃO	DATA CADASTRO
Confirmada	16/01/2024 - 18:00:00
Realizada	16/01/2024–18 ÀS 19:30
PROCESSOS JULGADOS	
PROTOCOLO	ASSUNTO / SOLICITANTE / RELATOR / DECISÃO
1192753/2024	Assunto: DELEGA COMPETÊNCIA PARA O EXERCÍCIO 2024 À GERÊNCIA DE REGISTROS (SEÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA – SRPF) DO CREA-PB, PARA PROCEDER COM OS REGISTROS DE PROFISSIONAIS E ANOTAÇÃO DE CURSOS (EXETUANDO-SE OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO), INCLUSIVE OS DE GEORREFERENCIAMENTO, MESTRADO E/OU DOUTORADO DOS EGRESSOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SEDIADAS NO ESTADO DA PARAÍBA E DOS EGRESSOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE OUTROS ESTADOS.



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

SÚMULA DE INSTALAÇÃO DE CÂMARA Nº 136/2024 – CEGEM

	<p><u>Solicitante:</u> CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENG^a DE – CEGEM</p> <p><u>Relator:</u> IURE BORGES DE MOURA AQUINO</p> <p><u>Decisão:</u> 01/2024 - Processo Deferido por Maioria</p>
1192756/2024	<p><u>Assunto:</u> DELEGA COMPETÊNCIA PARA O EXERCÍCIO 2024 À GERÊNCIA DE REGISTROS (SEÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA - SRPF) DO CREA-PB, PARA PROCEDER INTERRUÇÕES E REATIVAÇÕES DOS REGISTROS DE PROFISSIONAIS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS – CEGEM, DENTRO DO QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE (RESOLUÇÃO Nº 1.007/2003 DO CONFEA).</p> <p><u>Solicitante:</u> CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIAE ENG. DE MINAS – CEGEM</p> <p><u>Relator:</u> IURE BORGES DE MOURA AQUINO</p> <p><u>Decisão:</u> 02/2024 - Processo Deferido por Maioria</p>
1192760/2024	<p><u>Assunto:</u> DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA (EXERCÍCIO 2024), PARA À GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO CREA/PB E CÂMARAS ESPECIALIZADAS, ADMINISTRATIVAMENTE, AJUSTAR O VALOR DA MULTA “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIAE ENG. DE MINAS – CEGEM PARA O PATAMAR MÍNIMO, QUANDO O FATO GERADOR DA INFRAÇÃO SE ENCONTRAR REGULARIZADO POR MEIO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, REGISTRO OU VISTO DA PESSOA JURÍDICA, INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PESSOA JURÍDICA, (DEPENDENDO DA MOTIVAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO).</p> <p><u>Solicitante:</u> CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIAE ENG. DE MINAS – CEGEM</p> <p><u>Relator:</u> IURE BORGES DE MOURA AQUINO</p> <p><u>Decisão:</u> 03/2024 - Processo Deferido por Maioria</p>

Notas da Reunião:

Na qualidade de Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo, declara aberta a Sessão de Instalação da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas– CEGEM (Modalidade Presencial), exercício 2024, após comprovação do quórum regimental, estando presentes os Conselheiros: Eng. de Minas **Iure Borges de Moura Aquino**, o Eng. de Minas e Seg. do Trab. **Severino do Ramo Aires Bezerra**, o Eng. de Minas e Seg. do Trab. **Wenderson Laverrier Araújo Melo**. Presente a Sessão o Representante do Plenário na Câmara o Eng^o. Ambiental **Walderley Mendes Diniz**: **1. Abertura dos Trabalho:** Verificação do **quórum regimental:** Atendido. **2. Informes:** O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo usa da palavra para informar sobre alguns pontos importantes em relação a realização das reuniões das Câmaras Especializadas, com base no que dispões o Regimento Interno deste Conselho, quais sejam: **2.1 - Quanto a duração das reuniões:** Paragrafo 3º do Art. 21 do Regimento Interno. “§ “3º As Sessões terão duração de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por até 1 (uma) hora, por proposta do Presidente ou a requerimento dos Conselheiros, ouvido o Plenário.”; **2.2 - Informa quanto a impossibilidade de convocar ou convidar os suplentes:** Artigos 44 e 45 do Regimento Interno. “Art. 44 O conselheiro regional será substituído em sua falta, impedimento, licença ou renúncia por seu suplente”. “Art. 45. É vedada a convocação, a designação ou a participação de Suplente de conselheiro regional em sessão plenária, em reunião, em missão ou em evento de interesse do Crea quando o conselheiro regional estiver no exercício da função”.; **2.3 – Com relação a quantidade de faltas sem justificativas em reuniões de Câmara e Plenário:** “Art. 46. O conselheiro regional que durante o período de doze meses faltar sem licença prévia, a seis sessões consecutivas ou não, poderá perder seu mandato definitivamente, mediante a abertura de processo administrativo. **3 . Ordem do Dia: 3.1 – Instalação da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM.** O coordenador Eng. de Minas **Iure Borges de Moura Aquino** cumprimentou a todos, comunicando o início do seu mandato como



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

SÚMULA DE INSTALAÇÃO DE CÂMARA Nº 136/2024 – CEGEM

Coordenador da CEGEM nesta data, oportunidade em que agradece a todos pelo apoio nos trabalhos da referida Câmara Especializada no exercício 2023. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo prossegue com o assunto constante da Pauta, qual seja: “ Instalação para o exercício de 2024, da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, dizendo da satisfação da referida instalação, bem como da importância da referida Câmara para o Conselho., fazendo referência quanto a escolha dos membros que deverão coordenar a CEGEM, ou seja, Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), em face das Normas Regimentais do Crea. Prosseguindo, o Senhor Presidente faculta a palavra, a fim de que os membros mantivessem os entendimentos necessários para escolha dos candidatos aos cargos mencionados. **3.2 – Eleição Coordenador(a) e Coordenador (a) Adjunto (a).** Terminados os entendimentos, os trabalhos foram reabertos, ocasião em que foram eleitos por aclamação o Eng. de Minas **lureBorges de Moura Aquino** o Engenheiro de Minas e Seg. do Trab. **Severino do Ramo Aires Bezerra**, para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente, da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM do Crea/PB. Diante do resultado, o Senhor Presidente agradeceu a todos a colaboração, parabenizando os candidatos eleitos, e desejando aos mesmos, sucesso em suas metas à frente da Câmara; e após assinarem o Termo de Posse, declarou-os empossados nos Cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente, sob aplausos dos presentes. O Senhor Presidente convidou o Eng. de Minas **lureBorges de Moura Aquino** para assumir os trabalhos, onde o mesmo usou da palavra para agradecer aos presentes a confiança depositada, dizendo que envidará todos os esforços, para o fiel cumprimento do mandato. **3.3 – Elaboração do Calendário de Reuniões.** Prosseguindo, o Coordenador da Câmara consultou os presentes quanto o calendário anual das Reuniões da CEGEM, que após consenso, ficou assim estabelecido: as últimas quartas-feiras de cada mês, no horário das 14:00 horas (Híbrida), qual seja: **28/02, 28/03, 24/04, 29/05, 26/06, 24/07, 28/08, 25/09, 30/10, 28/11 e 26/12/2024.** **3.4 – Delegação de competência para concessões “Ad Referendum pelos Analistas Técnicos, Gerência de Fiscalização e Coordenação da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM.** **3.4.1 – Protocolo Nº 1192753/2024-** Delega competência para o exercício 2024 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exatuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados. **3.4.2 – Protocolo Nº 1192756/2024-** Delega competência para o exercício 2024 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física - SRPF) do Crea-PB, para proceder Interrupções e Reativações dos Registros de profissionais “Ad Referendum” da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas - CEGEM dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea). **3.4.3 – Protocolo Nº 1192760/2024-** Delegação de Competência (Exercício 2024), para à Gerência de Fiscalização do Crea/PB e Câmaras Especializadas, administrativamente, ajustar o valor da multa “Ad Referendum” da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM para o Patamar Mínimo, quando o Fato Gerador da infração se encontrar regularizado por meio de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro ou Visto da Pessoa Jurídica, Inclusão de Responsável Técnico da Pessoa Jurídica, (dependendo da motivação do Auto de Infração). Todas as Delegações foram aprovadas por maioria. Não houve voto contrário. **4. Interesses Gerais:** Não ocorreu pronunciamentos. **5. Encerramento.** Concluído os trabalhos do dia, o coordenador, Eng. de Minas **lureBorges de Moura Aquino**, agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às 19h20min, sendo lavrada a presente Súmula por Valdir Oliveira de Araújo – Assessor de Assistência aos Colegiados que secretariou os trabalhos, a qual será aprovada em reunião posterior.

SÚMULA Nº 136, de 16.01.2004, foi aprovada pelos Conselheiros (as) que assinam abaixo:

Membros /TITULARES:

Eng. de Minas lure Borges de Moura - **Coordenador**

Eng. de Minas Wenderson Laverrier Araújo Melo



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

SÚMULA DE INSTALAÇÃO DE CÂMARA Nº 136/2024 – CEGEM

Eng. de Minas Severino do Ramo Aires Bezerra - Coordenador Adjunto
Membros /SUPLENTES:
Eng. de Minas José Agnelo Soares
Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves
Eng. de Minas João Bosco Burgos Costa